

DECRETO N.º 225

Declara Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, objetivando propiciar condições a todos aqueles que pretendem viajar para participar das festividades natalinas e de Ano Novo, com seus familiares, que residem em distantes localidades,

DECRETA :

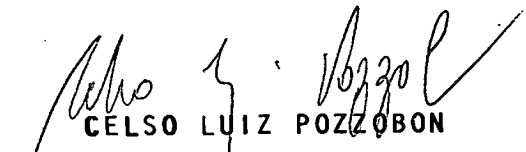
Art. 1º Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1987, em razão das festividades natalinas e de Ano Novo, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

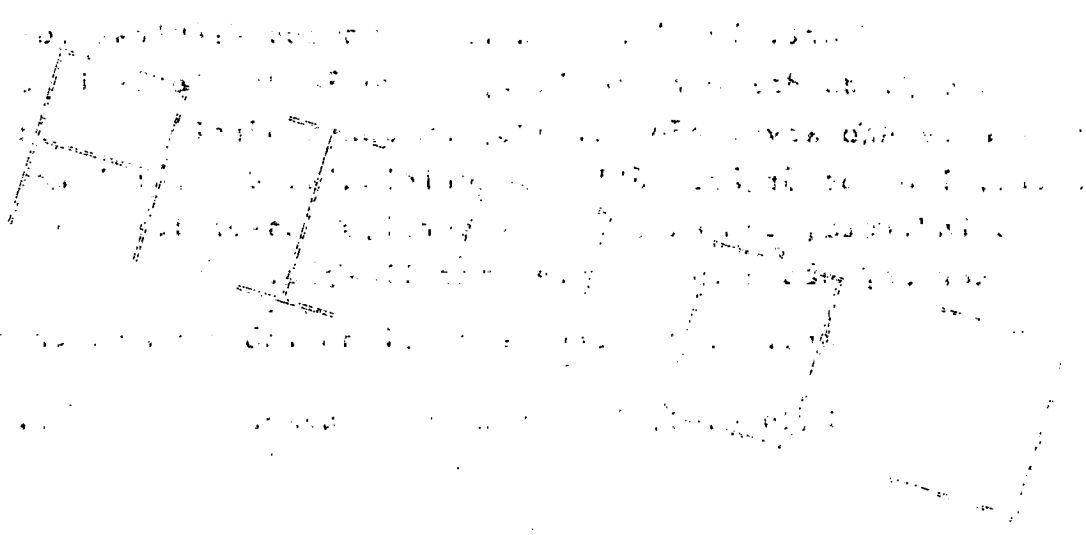
Prefeito Municipal


CELSO LUIZ POZZOBON
Secretário de Administração
em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

...
...
...
...
...
...



...
...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2417 de 25/12/87
Paulo Roberto S. Fernandes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Paulo Roberto S. Fernandes
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS